



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2168A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Extrato	3
Errata	3
Regime Próprio de Previdência Social	4
Atos Administrativos	4
CONVOCAÇÃO	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2168A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2942, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a anulação total de empenhos e dá outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a extinção unilateral, formalizada em 17 de setembro de 2026, do Contrato Administrativo nº 074/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 067/2024, Concorrência Eletrônica nº 009/2024, celebrado com a empresa ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, para o fornecimento de material e mão de obra destinados à reforma da Unidade Básica de Saúde - Etapa II, situada na Rua 7 de Setembro, nº 2.070, Centro, Meridiano/SP;

CONSIDERANDO a extinção unilateral, formalizada em 25 de setembro de 2026, do Contrato Administrativo nº 100/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 115/2025, Dispensa Eletrônica nº 060/2025, celebrado com a empresa ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, para o fornecimento de material e mão de obra destinados à ampliação da sala de informática da EMEF Prof.ª Paula Zangrando;

CONSIDERANDO a necessidade de anulação total dos empenhos vinculados aos contratos extintos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados totalmente os seguintes empenhos, em razão da extinção dos respectivos contratos administrativos:

I - Empenho nº 2713, de 30 de abril de 2026, vinculado ao Pedido nº 1732/2026, no valor de R\$ 28.603,89 (vinte e oito mil, seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 074/2024;

II - Empenho nº 2714, de 30 de abril de 2026, vinculado ao Pedido nº 1733/2026, no valor de R\$ 290.380,57 (duzentos e noventa mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 074/2024;

III - Empenho nº 7009, de 27 de novembro de 2025, inscrito em restos a pagar, vinculado ao Pedido nº 4540/2025, no valor de R\$ 50.098,99 (cinquenta mil e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 100/2025.

Art. 2º - A anulação dos empenhos de que trata o art. 1º decorre da extinção dos respectivos contratos administrativos, conforme os processos administrativos correspondentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Meridiano, 25 de setembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 160/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora efetiva municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **REGIANE ALCARA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 7390, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 28 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2028, nos termos do art. 157 da Lei Complementar Municipal nº 61, de 18 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 25 de setembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo Nº 117/2026 Dispensa Eletrônica Nº 064/2026

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2605/2023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO E 01 (UM) PERFURADOR DE SOLO AGRÍCOLA, NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2168A

Página 3 de 4

DA ÁREA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, em favor da empresa **M&A INOVAÇÕES LTDA - CNPJ 57.980.137/0001-77**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Meridiano/SP, 25 de setembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2026

Dispensa Eletrônica nº 064/2026

Processo Administrativo nº 117/2026

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: M&A Inovações Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Distribuidor de Calciário e Adubo e 01 (um) Perfurador de solo Agrícola.

Valor Global: R\$ 16.131,00 (dezesesseis mil cento e trinta e um reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 90(noventa) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 25/09/2026 a 24/12/2026.

Data da Assinatura: 25/09/2026.

Meridiano/SP, 25 de setembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Errata

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação de 24 de setembro de 2026, edição nº 2167, pág. 05 no Extrato de Contrato ao Pregão Presencial nº 005/2026, Processo 110/2026.

Onde se lê:

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **28/06/2026 a 28/06/2027.**

Leia - se:

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **28/09/2026 a 28/09/2027.**

Meridiano/SP, 25 de setembro de 2026.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2168A

Página 4 de 4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br e-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Reunião Do Conselho Fiscal do Regime Próprio Social Do Município De Meridiano/SP - RPPS

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência do município de Meridiano-SP, convoca os Conselheiros e convida todos os interessados para comparecerem no dia 30 de setembro de 2026, às 16:30min, na Sede do Órgão Gestor de Meridiano-SP, localizado a Rua João Savazi nº1572, Centro, onde ocorrerá Reunião Ordinária deste Conselho. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano/SP, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIRENE CRISTINA DE ALMEIDA
Data: 25/09/2026 13:50:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudirene Cristina de Almeida
Membro do Conselho Fiscal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 538c-d2ca-4570-2f15-35



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 2168A, ano XII, veiculado em 25 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 25/09/2026 às 16:53:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/538c-d2ca-4570-2f15-35>